



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
06554232000178 Exercício: 2014

02 11 00	SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E CULTURA			
315	13.392.0005.2030.0000	APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E LA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	TESOURO	F.R.: 0 001 00	
	001	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
	000 000			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
470	08.244.0001.2044.0000	MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

### DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.406

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **221.206,18**

Fontes de Recurso	
005 05	193.206,18
008 00	28.000,00

**Anulação:**

02 04 00	ASSESSORIA JURÍDICA			
60	03.092.0001.1053.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02 09 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENV.URBANO			
150	16.482.0021.1023.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
159	17.452.0022.2069.0000	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
229	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
236	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 008 08	
	008	EDUCAÇÃO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02 10 01	FUNDEB - FUNDO DE DES. E MANUT. ENSINO E DE VAL.DO MAGIST			
278	12.365.0036.1007.0000	CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 009 09	
	009	FUNDEB		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			

### DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - LEI N.406

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			
366	10.301.0010.2037.0000	AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 010 10	
	010	SAÚDE		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 03 de fevereiro de 2014

DAVINELSON SOARES ROSAL  
PREFEITO MUNICIPAL



PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
06554232000178 Exercício: 2014

### DECRETO Nº 8 , DE 03 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.406

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 534.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
216	12.361.0023.2136.0000	ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO EI	426.060,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 00	
	008	EDUCAÇÃO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
245	12.362.0023.2135.0000	ATIVIDADES DO PROGR.NAC.DE APOIO AO TRANSP.DO EI	15.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 08	
	008	EDUCAÇÃO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
220	12.361.0036.1009.0000	IMPLANTAÇÃO ADEQUAÇÃO ESTRUTURAS ESPORTIVAS E	55.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 008 08	
	008	EDUCAÇÃO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
230	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 88	
	008	EDUCAÇÃO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
235	12.361.0036.2017.0000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

### DECRETO Nº 8 , DE 03 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.406

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS			
323	10.301.0001.1053.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
324	10.301.0001.1053.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 10	
	010	SAÚDE		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
338	10.301.0001.2036.0000	GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
338	10.301.0001.2036.0000	GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
356	10.301.0010.2034.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DI	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 10	
	010	SAÚDE		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
470	08.244.0001.2044.0000	MANUT. DOS ENC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	000 000	A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **509.360,00**

Fontes de Recurso	
001 00	13.000,00
008 00	426.060,00
008 08	70.300,00

**Anulação:**

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
----------	----------------------------------	--	--	--

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

**ERRATA 01/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, TORNA PÚBLICO A ERRATA 001/2014:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/REPOSIÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ABERTURA:** dia 25 de abril de 2014 as 14:30 horas.

Por erro material vimos corrigir a numeração da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014

Onde consta TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014, leia-se TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014.

**Mauricio da Silva Vieira**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DIDÁTICO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA O CRAS, PROJÓVEM ADOLESCENTE E PETI; MERENDA/LANCHES PARA O PROJÓVEM ADOLESCENTE E PETI, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

Torno público,

Morro Cabeça no Tempo, em 24 de abril de 2014.

**Mauricio da Silva Vieira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
C.N.P.J: 01.612.598/0001-32



**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo 001/2014 - PRG.**  
**Procedimento Licitatório:** nº 001/2014.  
**Modalidade:** Pregão Presencial.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e expediente para o uso de todos os órgãos do município.  
**Contratante:** Município de Novo Santo Antônio - PI.  
**Contratado:** Nogueira & Alencar Ltda. CNPJ nº 16.750.320/0001-07.  
**Assinatura:** 06 de março de 2014.  
**Vigência:** 31 de dezembro de 2014.  
**Valor Global:** R\$ 317.596,30 (trezentos e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).  
**Fonte de Recursos:** ICMS, FPM, FUNDEB, FMAS, FMS, FUS, PAB e Co-Financiamento do Estado do Piauí.

PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI  
RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
06554232000178 Exercício: 2014

**DECRETO Nº 8 , DE 03 DE MARÇO DE 2014 - LEI N.406**

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
198	12.361.0012.2019.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	-11.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
330	10.301.0001.2032.0000		GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	-12.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
345	10.301.0010.1039.0000		REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PREDIÇOS PUBLICOS	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 010 10	
	010		SAUDE		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MONTE ALEGRE DO PIAUI, 03 de março de 2014

DAVINELSON SOARES ROSAL  
PREFEITO MUNICIPAL

PM DE MONTE ALEGRE DO PIAUI  
RUA DEMERVAL LOBAO, 194  
06554232000178 Exercício: 2014

**DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.406**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
324	10.301.0001.1053.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 11	
	010		SAUDE		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		
334	10.301.0001.2036.0000		GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENV.URBANO		
185	26.782.0012.1044.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR	-7.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		TESOURO		
	000 000		A ESPECIFICAR NA EXECUÇÃO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MONTE ALEGRE DO PIAUI, 01 de abril de 2014

DAVINELSON SOARES ROSAL  
PREFEITO MUNICIPAL